



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 121/2016

São Luís, 02 de setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 011/2016, no tocante à disponibilidade orçamentária no presente exercício, que acarreta a necessidade de limitação das diárias;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4886/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula 30816905, para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar da 6ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 26 a 30/09/2016, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **26 a 30/09/2016**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho